

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR N°02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31- Centro Brazópolis/MG - CEP 37530-000 - Tel.: (35)3641-1018

RESOLUÇÃO BRAZPREV CMP Nº 04/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e o DIRETOR PRESIDENTE do BRAZPREV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 002/2015, de 30 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO o Art. 35 da Lei Complementar Municipal n.º 002/2015, de 30 de novembro de 2015, o art. 34, incisos III e IV quanto a organização das eleições do BRAZPREV:

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia do Conselho realizada em 19 de setembro de 2023.

RESOLVE:

- Art.1º. Nomear a Comissão Eleitoral para organizar e executar todos os atos relativos aos procedimentos legais previstos na Lei Complementar Municipal 002/2015 e alterações posteriores, com a finalidade de realizar eleições para a composição da nova diretoria do Instituto BRAZPREV, a ser eleita para exercer o mandato no quadriênio 2024-2027.
- Art. 2°. Ficam nomeados os seguintes servidores e inativos como membros da Comissão Eleitoral instituída no Art. 1º:
 - a) Carlos Adilsom Lopes Silva
 - b) Francisco João Toledo de Rezende
 - c) Selma Machado Azevedo Pereira

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Brazópolis, 19 de Setembro de 2023.

Dulce da Cruz Ferreira Machado Presidente do Conselho Municipal de Previdência- CMP

37530 Junior Don

PUBLICADO EM

Diretor Presidente do Instituto Brazprev nior Donizete Dias

Diretor Presidente